

**Materia Legislativa - 3/2023**

Tipo: EM - Emenda Modificativa

Data: 1 de Junho de 2023

Ementa: Parágrafo Único - O portador de visão monocular, considerado deficiente visual nos termos desta Lei, terá acesso a todos os programas, benefícios ou tratamentos especiais voltados aos portadores de deficiência física no Estado Mato Grosso.

